

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE

Edital CSCRH-SP 32/2022
CONVOCAÇÃO

A Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da USP convoca o candidato ROBERTO BOMGIOVANI CAZZARI, a entrar em contato com o Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos (e-mail: rhauspaulo@usp.br) no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da presente publicação, munido de todos os documentos, para dar andamento a sua nomeação como Professor Doutor, Cargo: 1235400, referência MS-3, em RDIDP, junto ao Departamento de Contabilidade e Atuária, na área de conhecimento "Atuária" conforme Edital de abertura FEA/50/2019 e Edital de Reabertura FEA/05/2022 e Relatório de Resultado Final/Classificação e Homologação, publicado no D.O.E. de 20/04/2022.

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

Edital de Abertura de Processo Seletivo - 2º Semestre 2022 - Biotecnologia

O Presidente da Comissão de Pós-Graduação do Programa de Pós-Graduação Interunidades em Biotecnologia da Universidade de São Paulo torna pública a abertura de processo de seleção para 15 vagas para mestrado e 10 vagas para doutorado e/ou doutorado direto junto ao Programa.

1. INSCRIÇÃO

1.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 30 de maio a 03 de junho de 2022 exclusivamente por correio eletrônico enviado a Secretaria do Programa de Pós-Graduação Interunidades em Biotecnologia (biotec@icb.usp.br).

1.1.1. Previamente a inscrição, o candidato deverá enviar as seguintes informações para que a Secretaria do Programa de Pós-Graduação Interunidades em Biotecnologia (biotec@icb.usp.br) possa emitir o boleto para pagamento da taxa de inscrição:

- 1.1.1.1. Nome completo do(a) candidato(a);
- 1.1.1.2. CPF;
- 1.1.1.3. Email para envio do boleto para pagamento da inscrição.

1.2. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- 1.2.1. Requerimento de Inscrição (LINK)
- 1.2.2. Ofício de aceite do Orientador (LINK) credenciado como Pleno no programa.

1.2.3. Para o Doutorado Direto os candidatos deverão entregar comprovantes de experiência progressa que comprovem: (i) experiência em estágios de iniciação científica, aperfeiçoamento e/ou treinamento técnico por pelo menos dois anos com comprovante de participação em pelo menos um evento científico com comprovante de apresentação de trabalho ou (ii) experiência em estágios de iniciação científica, aperfeiçoamento e/ou treinamento técnico por pelo menos um ano com comprovante de publicação de pelo menos um artigo científico ou (iii) experiência profissional, por pelo menos dois anos, em área de desenvolvimento relacionada à Biotecnologia com depósito de pelo menos um pedido de patente ou participação em pelo menos um evento científico com comprovante de apresentação de trabalho. Casos especiais poderão ser analisados pela Comissão de Pós-Graduação, desde que representem experiência equivalente aos itens i, ii ou iii.

1.2.4. Comprovante de pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) – boleto quitado.

1.2.5. Cópia digitalizada legível dos seguintes documentos:

- 1.2.5.1. Cédula de identidade (RG) (não serão aceitas CNH e Carteiras de Órgãos ou de Conselhos de Classe).
- 1.2.5.2. CPF.
- 1.2.5.3. Certidão de nascimento e/ou casamento.
- 1.2.5.4. Título de eleitor com comprovante da última votação.
- 1.2.5.5. Certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino).
- 1.2.5.6. Histórico escolar da graduação.
- 1.2.5.7. Histórico escolar de pós-graduação (SOMENTE PARA DOUTORADO).
- 1.2.5.8. Diploma de Mestre (frente e verso) ou Certificado de Defesa do Mestrado (SOMENTE PARA DOUTORADO). A inscrição no Processo Seletivo poderá ser feita com declaração do orientador em que conste a provável data de defesa, mas para efetivação da matrícula um destes documentos é imprescindível.

1.2.5.9. Diploma da Graduação (frente e verso) ou certificado de colação de grau. A inscrição poderá ser feita com declaração da Instituição de Ensino Superior em que conste a provável data de colação de grau, mas para efetivação da matrícula, o Diploma da Graduação ou o certificado de colação de grau é imprescindível.

1.2.5.10. Se estrangeiro, Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e passaporte. A inscrição pode ser feita com o passaporte, mas no ato da matrícula é obrigatória a apresentação do RNE com data válida e visto estudantil.

1.2.6. Projeto de Pesquisa contendo 10 a 20 páginas (resumo, introdução, objetivos, material e métodos, cronograma de execução); favor não encadernar.

1.2.7. Currículo vitae, conforme modelo do site (LINK) apresentando trabalhos publicados (artigo científico, livro e capítulo de livro), patentes, apresentações orais, pôsteres, resumos ou trabalhos completos em congressos, média ponderada na graduação, iniciação científica e bolsas. Anexar os comprovantes de cada um dos itens.

1.2.8. As inscrições para Doutorado Direto deverão ser referendadas pela Comissão de Pós-Graduação. Caso não sejam comprovadas as condições previstas no item 1.2.3, o candidato será considerado inscrito para Mestrado.

1.3. O candidato e o orientador deverão manter atualizados seus endereços eletrônicos durante todo o prazo de validade do processo seletivo. Todas as informações pertinentes serão enviadas ao email fornecido.

1.4. É de inteira responsabilidade do candidato e do orientador acompanhar os comunicados e demais informações referentes a este processo seletivo através do email fornecido e do site do programa (https://sites.usp.br/biotecnologia).

2. PROCESSO SELETIVO:

2.1. O processo seletivo consistirá de três etapas: (i) prova escrita de conhecimento; (ii) entrevista on line de para avaliação do projeto e (iii) análise e pontuação do currículo vitae.

2.2. A prova escrita de conhecimento, eliminatória e presencial, terá a duração de 2 horas e 30 minutos e será realizada no dia 15/06/2022 às 09h00, no Instituto de Ciências Biomédicas ICB -USP- Av. Prof. Lineu Prestes, 1.730 – Edifício Biomédicas IV, Butantã – São Paulo. Para que as questões da prova sejam disponibilizadas em inglês, o candidato deverá manifestar-se no ato da inscrição.

2.2.1. Excepcionalmente, sob consulta e anuência prévia da Comissão de Pós-Graduação, a prova escrita poderá ser aplicada à distância, na mesma data e horário, e com a mesma duração da prova aplicada pelo Programa no ICB-USP, obedecendo aos seguintes critérios:

a) A prova deverá ter a supervisão de um docente de alguma Universidade local, previamente contatado, e disponível para realizar esta atividade.

b) A solicitação para realização da prova à distância deverá ser encaminhada pelo docente responsável por sua supervisão à Comissão de Pós-Graduação até o dia 03/06/2022.

c) A prova deverá ser respondida em português ou inglês.

d) Uma vez finalizada, a prova deverá ser enviada imediatamente à Comissão de Pós-Graduação para correção.

2.2.2. Para o Mestrado, serão aceitos no programa os candidatos que obtiverem na prova escrita de conhecimento, eliminatória, nota superior ou igual a 5,0 (cinco).

2.2.3. Para o Doutorado e Doutorado Direto, serão aceitos no programa os candidatos que obtiverem na prova escrita de conhecimento, eliminatória, nota superior ou igual a 6,0 (seis).

2.2.4. Na prova escrita de conhecimento, serão avaliados: (I) conhecimentos sobre CIÊNCIAS BÁSICAS e (II) conhecimentos em pelo menos um dentre os seguintes temas: (i) BIOQUÍMICA; (ii) GENÉTICA; (iii) MICROBIOLOGIA ou (iv) ENGENHARIA DE BIOPROCESSOS.

2.2.4.1. Os candidatos devem responder a um total de 04 (quatro) questões da prova escrita de conhecimento, que conterá 10 (dez) questões no total. Destas, 02 (duas) questões são obrigatórias para todos, e consistem em perguntas sobre CIÊNCIAS BÁSICAS. Os alunos deverão responder a mais 02 (duas) questões de sua escolha, dentre os seguintes temas: BIOQUÍMICA, GENÉTICA, MICROBIOLOGIA ou ENGENHARIA DE BIOPROCESSOS

2.3. Na entrevista on line para avaliação do projeto, será avaliado conhecimento sobre o projeto proposto, bem como sua adequação ao Programa Interunidades em Biotecnologia.

2.3.1. A entrevista para avaliação do projeto e sua adequação ao Programa será realizada de forma online no dia 14/06/2022 a partir das 9h00. O candidato inscrito deverá obrigatoriamente estar conectado à internet e ter uma câmera (webcam) e microfone ligados durante todo o período da entrevista. Até 24 horas antes do início da entrevista, será enviado o link para acessar o ambiente virtual da realização da entrevista e as instruções para sua realização.

2.3.2. A entrevista para avaliação do projeto e sua adequação ao Programa será gravada.

2.4. O currículo vitae será avaliado com base nos trabalhos publicados (artigo científico, livro e capítulo de livro), patentes, apresentações orais, pôsteres, resumos/trabalhos completos em congressos, média ponderada na graduação, iniciação científica e bolsas recebidas por pelo menos 6 meses.

2.5. A nota final será a média ponderada das notas da prova escrita de conhecimento (peso 3, para o Mestrado, e peso 2, para o Doutorado), da entrevista para avaliação do projeto e adequação ao Programa (peso 1) e da avaliação do currículo vitae (peso 1).

2.5.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final.

2.5.2. Em caso de igualdade na nota final, considerando até a segunda casa decimal, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

- 1º – Maior nota de prova escrita de conhecimento
- 2º – Maior nota de currículo vitae.
- 3º – Maior nota na entrevista para avaliação do projeto e adequação ao Programa.

2.6. O resultado final será divulgado por email aos candidatos e pelo site do Programa (http://sites.usp.br/biotecnologia).

2.7. A partir da divulgação do resultado, o candidato aprovado terá o prazo de 15 (quinze) dias para manifestar seu interesse pela vaga. Após este prazo, serão chamados candidatos da lista de espera, até o preenchimento do número de vagas previsto no Edital do Processo Seletivo.

2.8. Após a divulgação do resultado, o candidato terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis para encaminhar recurso do resultado final da avaliação, devendo este recurso ser encaminhado por escrito com as justificativas de sua solicitação para a Comissão de Pós-Graduação.

3. PROGRAMA DA PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTO

3.1. CIÊNCIAS BÁSICAS

3.1.1. Cálculos em laboratório (preparo de soluções: massa/volume, volume/volume, molaridade, normalidade; conceitos de equilíbrio ácido-base, tampões).

Referência: Bioquímica: teoria e problemas, Irwin H Segel, Traduzido por Denise Mattatia Grassiano – Livros Técnicos Científicos Editora, 1979.

Matemática de Laboratório: Aplicações Médicas e Biológicas, June Campbell; Joe Campbell, 3a edição, Ed. Roca, 1986.

3.1.2. Biologia geral: Biologia Molecular (DNA, RNA, replicação, transcrição tradução), células procariontes e eucariontes.

Referência: Lehninger Principles of Biochemistry, Eds: Nelson D.L. & Cox, M.M., 5ª edição, W.H. Freeman and Company, 2008.

- (1) Os fundamentos da bioquímica
- (2) Fundamentos celulares.
- (3) Genes e cromossomos
- (4) Metabolismo do DNA
- (5) Metabolismo do RNA
- (6) Metabolismo de proteínas
- (7) Regulação da expressão gênica

3.2. BIOQUÍMICA

Referência: Lehninger Principles of Biochemistry, Eds: Nelson D.L. & Cox, M.M., 5ª edição, W.H. Freeman and Company, 2008.

- (1) Aminoácidos, peptídeos e proteínas
- (2) Estrutura tridimensional das proteínas
- (3) Função das proteínas
- (4) Enzimas
- (5) Princípios de bioenergética
- (6) Glicólise, gliconeogênese e via das pentoses fosfato
- (7) Ciclo do ácido cítrico
- (8) Fosforilação oxidativa e fotofosforilação
- (9) Biossíntese de carboidratos em plantas e bactérias
- (10) Regulação da expressão gênica

3.3. GENÉTICA

Referência: Griffiths AJF, Wessler SR, Carrol SB, Doebley. Introdução à Genética. 11a edição. Editora Guanabara Koogan, 2015.

Griffiths AJF, Miller JH, Suzuki DT, et al. An Introduction to Genetic Analysis, 7th edition. New York: W. H. Freeman, 2000.

Pierce BA. Genética Essencial: Conceitos e Conexões. Editora Guanabara Koogan, 2012.

Snustad DP, Simmons MJ. Fundamentos de Genética. Editora Guanabara Koogan 6a edição, 2013.

- (1) O trabalho de Mendel
- (2) Padrões de Herança
- (3) Base cromossômica da herança
- (4) Estrutura e função do DNA
- (5) Replicação, mutação e reparo do DNA
- (6) Alterações cromossômicas
- (7) Mapeamento genético
- (8) Biologia molecular do funcionamento gênico
- (9) Noções de organização de genomas de procariontes e eucariontes

3.4. MICROBIOLOGIA

Referência: Microbiologia Trabuasi-Alterthum, 6ª Edição, Editora Atheneu, 2015.

Microbiologia de Brock, Madigan M., Martinko J., Dunlap PV, Clark DP, 14ª Edição. Editora Artmed, 2016.

- (1) Introdução à microbiologia
- (2) Morfologia e estrutura

(3) Nutrição, metabolismo e crescimento bacteriano

- (4) Controle de microorganismos
- (5) Transformação genética
- (6) Plasmídeos e conjugação
- (7) Bacteriófagos e transdução
- (8) Transposição genética
- (9) Propriedade geral dos vírus
- (10) Replicação viral

3.5. ENGENHARIA DE BIOPROCESSOS

Referência: Biotecnologia Industrial – vol. 2 Engenharia Bioquímica, Ed: Schmidell W, 2ª edição, Editora Edgard Blücher, 2020.

(1) Microorganismos e meios de cultura para utilização industrial

- (2) Cinética de processos fermentativos
- (3) Modelagem matemática e simulação de processos fermentativos
- (4) Biorreatores e processos fermentativos
- (5) Fermentação descontínua
- (6) Fermentação descontínua alimentada
- (7) Fermentação contínua
- (8) Agitação e aeração em biorreatores
- (9) Purificação de produtos biotecnológicos

4. MATRÍCULA

Para efetuar a matrícula no Programa, são necessários os seguintes documentos:

- 4.1. Formulário para matrícula no PPIB (LINK)
- 4.2. Formulário para inscrição em disciplinas (LINK)
- 4.3. Comprovante/Protocolo da submissão do projeto de pesquisa à CEUA e/ou CEPSPH ou isenção, conforme instruções no site (LINK)
- 4.4. Comprovante de proficiência na língua inglesa, conforme item 5.
- 4.5. Eventuais documentos que não tiverem sido apresentados na inscrição conforme itens 1.2.5.8, 1.2.5.9 e 1.2.5.10.

5. PROFICIÊNCIA NA LÍNGUA INGLESA

Serão aceitos como comprovante para a demonstração da proficiência na língua inglesa os certificados emitidos pelas seguintes entidades, com as exigências especificadas:

- 5.1. Centro de Línguas da FFLCH/USP (ICB e correlatas): mínimo de 60% do exame específico para Mestrado e de 70% para Doutorado.
- 5.2. Cultura Inglesa: mínimo de 50% do exame específico (Mestrado ou Doutorado).
- 5.3. Tese Prime: para Mestrado: TEAP (Test of English for Academic and Professional Purposes): mínimo de 50 pontos; ou para Doutorado: WAP (Writing for Academic and Professional Purposes): mínimo de 50 pontos.
- 5.4. TOEFL iBT (Test of English as a Foreign Language – internet-Based Test): mínimo de 84 pontos.
- 5.5. IELTS (International English Language Testing System): mínimo de nota 6.
- 5.6. TOEFL ITP: Pontuação mínima necessária: 567.
- 6. PARA CANDIDATOS ESTRANGEIROS

6.1. O candidato estrangeiro deverá obrigatoriamente ter visto estudantil (Visto temporário IV - VITEM IV) para efetuar a matrícula.

INSTITUTO DE FÍSICA

EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE FÍSICA DA USP PARA O SEGUNDO SEMESTRE DO ANO DE 2022

A Comissão Coordenadora de Programa (CCP) do Instituto de Física da Universidade de São Paulo – Campus da Capital (IFUSP), no uso de sua competência fixada no artigo 35 do Regulamento de Pós-Graduação da USP e no item I do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Física do Instituto de Física da USP, estabelece as regras para o ingresso no seu Programa de Pós-Graduação em Física nos níveis de Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto para o segundo semestre do ano de 2022, bem como torna público o calendário das etapas previstas para esse processo.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Não há número fixo de vagas e todos os candidatos que preencherem os requisitos serão aceitos no programa.

1.2. É requisito para o ingresso no Programa de Pós-Graduação em Física do IFUSP a aprovação ou no Graduate Record Examination ("GRE Subject Test") ou no Exame Unificado das Pós-Graduações em Física (EUF).

1.3. Conforme disposto no item 4, o(a) candidato(a) deve ser aceito(a) por um(a) orientador(a), que deve estar credenciado(a) no programa, e apresentar, junto com ele(a), o seu projeto de pesquisa para a Comissão Coordenadora de Programa para fins de permanência no curso de pós-graduação.

1.4. Podem participar do processo seletivo candidatos graduados em um curso superior ou os que estiverem matriculados no último semestre do curso de graduação.

1.5. Não há taxa de inscrição.

2. DO GRADUATE RECORD EXAMINATION ("GRE Subject Test")

2.1 O "GRE Subject Test" de Física é aplicado pela plataforma Educational Test Services (ETS) e os resultados obtidos na prova são repassados ao Programa de Pós-Graduação em Física da USP. Para inscrições, calendários e demais informações sobre o Exame de Física do GRE, acesse: <https://www.ets.org/gre/subject/about>.

2.2 Será considerado(a) aprovado(a) no GRE de Física o(a) candidato(a) a Mestrado e Doutorado que obtiver percentil maior que 55 (cinquenta e cinco) e o(a) candidato(a) a Doutorado Direto que obtiver percentil maior que 65 (sessenta e cinco).

2.3 Os resultados do GRE de Física têm validade idêntica àquela estipulada pela própria ETS.

3. DO EXAME UNIFICADO DAS PÓS-GRADUAÇÕES EM FÍSICA

3.1 O Exame Unificado das Pós-Graduações em Física (EUF) para ingresso no segundo semestre de 2022 é organizado conjuntamente pelas coordenações dos programas de pós-graduação em Física do (1) Instituto de Física da USP; (2) Instituto de Física de São Carlos – USP; (3) Instituto de Física "Gleb Wataghin" – UNICAMP; (4) Instituto de Física Teórica – UNESP; (5) Universidade Federal do ABC – UFABC; (6) Universidade Federal de São Carlos – UFSCAR; (7) Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS; (8) Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG; (9) Universidade Federal de Pernambuco – UFPE; e (10) Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN e tem diversos programas associados. O EUF é regido por regulamentação própria, definida em edital publicado no Diário Oficial e amplamente divulgado através dos sites dos programas que o organizam, bem como na Sociedade Brasileira de Física. Informações sobre esse exame podem ser encontradas em <http://sbfisica.org.br/v1/euf/>.

3.2. Para fins de seleção, o uso do resultado do EUF realizado em semestres anteriores é possível desde que o exame tenha sido realizado nos quatro semestres que antecedem o processo seletivo vigente. Em casos excepcionais, devidamente justificados, a Comissão de Pós-Graduação poderá estender o prazo de validade do exame por mais quatro semestres. Serão consideradas na análise as atividades realizadas pelo(a) aluno(a) entre a data de realização do exame e a data de inscrição no processo seletivo, bem como as justificativas para a não realização de novo exame.

3.3. As inscrições para o EUF são feitas exclusivamente pela Internet. O edital do EUF, com calendário e demais informações, pode ser acessado no endereço <http://sbfisica.org.br/v1/euf/>.

3.4. Para fins de aprovação no Programa de Pós-Graduação de Física do Instituto de Física da USP (IFUSP), será considerada a nota média normalizada do(a) candidato(a), calculada através da seguinte fórmula:

Nota Média Normalizada = (Nota x 5,0) / Média onde Nota é a nota final do(a) candidato(a) no exame e Média é a média das notas de todos os candidatos que se submeteram à mesma edição do EUF.

3.5. A nota média normalizada será calculada até a segunda casa decimal.

3.6. Será considerado(a) aprovado(a) o(a) candidato(a) com nota média normalizada maior ou igual a 4,00 (quatro). Todas as informações relativas à nota e à média ficam disponíveis no boletim individual de cada candidato(a), na plataforma do EUF.

4. DO PROJETO DE PESQUISA E DA ESCOLHA DO(A) ORIENTADOR(A)

4.1. É pré-requisito para a permanência no Programa de Pós-Graduação em Física do IFUSP a apresentação de um projeto de pesquisa a ser desenvolvido com a supervisão de um(a) orientador(a) que deverá ser credenciado(a) no programa.

4.2. É responsabilidade do(a) candidato(a) procurar um(a) orientador(a) e com ele(a) desenvolver um projeto de pesquisa de interesse mútuo.

4.3. O projeto será avaliado e necessita ser aprovado pela Comissão de Pós-Graduação.

5. DA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

5.1. É responsabilidade do(a) orientador(a), por ocasião do compromisso de orientação, examinar o currículo do(a) candidato(a) e verificar se este é compatível com as exigências do Programa de Pós-Graduação em Física e com o projeto de pesquisa apresentado. A assinatura do compromisso de orientação significa, portanto, a aprovação do currículo.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. Candidatos que desejarem entrar no Programa de Pós-Graduação em Física do Instituto de Física da USP devem se inscrever por meio do link <http://cpappar.if.usp.br/inscricao> em período a ser definido pela Comissão de Pós-Graduação (CPG) do IFUSP e divulgado no site da pós-graduação: <http://portal.if.usp.br/pg/>.

7. DA MATRÍCULA

7.1. Candidatos aprovados pela CPG para ingresso no segundo semestre de 2022 deverão fazer a matrícula junto à Secretaria de Pós-Graduação no período definido pelo IFUSP mediante a entrega dos documentos necessários.

8. CASOS OMISSOS SERÃO RESOLVIDOS PELA COMISSÃO COORDENADORA DO PROGRAMA

8.1. O Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Física do Instituto de Física da USP encontra-se à disposição dos interessados na página da pós-graduação do IFUSP (<http://portal.if.usp.br/pg/>).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

SECRETARIA GERAL

Edital

A Diretoria da Faculdade de Engenharia Química convoca o Corpo Discente para a realização de eleição de representante de graduação junto à Congregação desta Faculdade, que se dará a partir das 14h30 de 17/05/2022 até as 14h30 de 19/05/2022, via eleição on-line, quando serão escolhidos 4 representantes com os seus respectivos suplentes. (Proc. Nº 18-P-7061/2022)

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ILHA SOLTEIRA

Faculdade de Engenharia

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" – UNESP

FACULDADE DE ENGENHARIA - CÂMPUS DE ILHA SOLTEIRA

EDITAL Nº 152/2022- STGP DE CONVOCAÇÃO PARA A PERÍCIA MÉDICA

(CONCURSO PÚBLICO Nº 128/2021)

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – UNESP - Faculdade de Engenharia - Câmpus de Ilha Solteira, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o candidato classificado na lista especial para o emprego público de Assistente de Suporte Acadêmico I (Área de atuação: Biblioteca) para a realização de perícia médica.

Candidato: GABRIEL TIRINTAN JORDANI

Documento: 449501504

Emprego Público: 002 - Assistente de Suporte Acadêmico I (Área de atuação: Biblioteca)

Data: 10.05.2022

Horário: 9h

Local: Departamento de Perícias Médicas do Estado Av. Prefeito Passos, s/n – Glicério – São Paulo/SP

CEP: 01517-020

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Ilha Solteira, 27 de abril de 2022.

Faculdade de Engenharia - Câmpus de Ilha Solteira

MINISTÉRIO PÚBLICO

V - Editais de 27/04/2022

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso